(Continuação do Boletim Interno Nr 059, de 21 JUL 15)

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO SUL 5ª REGIÃO MILITAR CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL HERMES (Campo de Instrução Militar de Três Barras/1952)

TRÊS BARRAS/SC, 21 DE JULHO DE 2015 – (TERÇA-FEIRA)

BOLETIM INTERNO Nr 059

PARA CONHECIMENTO DESTE CAMPO DE INSTRUÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO:

1. Interno

Guarda do Quartel:

DATA	FISCAL/SOBREAVISO	CMT DA GDA	GUARDAS	REFORÇO	RANCHO
22/07	CB PRADO	SD EP FERREIRA	23-28-29	22-26-37	42
23/07	S TEN PAGANELA	SD EP WILLIAN	34-43-44	24-27-30	21
24/07	S TEN GAIER	SD EP VIEIRA	25-35-39	36-38-40	33

2 Externo

Área de Manobras:

Deverão permanecer na área de manobras executando missões de vigilância e manutenção, no período de 23 a 29 JUL 15, o Sd EP MARIO SERGIO NOVAK e o Sd EV JEAN LUCAS DA SILVA DE OLIVEIRA.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ALTERAÇÃO DE PESSOAL

a. Apresentação

1) Oficiais Superiores

Em 20 JUL 15, este Diretor, por término do 1º período de férias referentes ao ano de 2014, restando dois períodos de 10 (dez) dias de férias, estando pronto para o serviço.

Em consequência o Cap QAO JOSÉ DE SOUZA ROSA, deixou de responder pela Direção desta OM, a contar de 20 JUL 15.

2)Praças

Cabos e Soldados

Em 18 JUL 15, o Sd EV ALEFEN DOS SANTOS RODRIGUES, por término de dispensa como recompensa, estando pronto para o serviço.

b. Deslocamento

1) Oficiais Subalternos

- a) Nesta data, o 1º Ten ODT MARCELO ANTONIO BARBI, seguiu destino para a Guarnição de Florianópolis-SC, a serviço desta OM, retornando no mesmo dia.
- b) Nesta data, o 1º Ten QAO JULIO CESAR DE SOUZA CALAZANS, seguiu destino para o HGeC (Curitiba-PR), a fim de acompanhar dependente em consulta médica, retornando no mesmo dia.

2) Praças

a) Subtenentes e Sargentos

Nesta data, o S Ten LEANDRO GAIER LOPES, seguiu destino para a Guarnição de Florianópolis-SC, a serviço desta OM, retornando no mesmo dia.

b. Cabos e Soldados

- (1) Em 17 JUL 15, o Sd EP DANILO RIBEIRO, retornando do 5º BE Cmb Bld, onde está realizando o CFC QMP/QMG 10-61.
- (2) Em 20 JUL 15, o Sd EP DANILO RIBEIRO, seguiu destino para o 5º BE Cmb Bld, onde está realizando o CFC QMP/QMG 10-61.

2. <u>ATESTADO DE ORIGEM</u> – Arquivamento e Entrega

- a. Nesta data, foi remetido ao arquivo permanente da OM, onde permanecerá para fins de consulta, o Atestado de Origem nº 03/2015, de 13 JUL 2015, referente ao acidente sofrido pelo Sd EV ALEFEN DOS SANTOS RODRIGUES.
- b. Nesta data, foi entregue mediante recibo, 01 (uma) via do Atestado de Origem nº 03/2015, de 13 JUL 2015, ao Sd EV ALEFEN DOS SANTOS RODRIGUES.

Em consequência os interessados tomem conhecimento e providenciem a respeito.

3. QUADRO DE ACESSO - Transcrição

"PORTARIA № 7-CPO, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 25 de dezembro de 2015.

- O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, modificado pelos Decretos nº 5.200 e nº 5.335, de 30 de agosto de 2004 e de 12 de janeiro de 2005, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescrevem as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1521, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 52, de 26 de dezembro de 2014, resolve:
- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade e estabelecer os procedimentos para a remessa de documentação necessária à organização dos QA para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 25 de dezembro de 2015, tomando por base o Almanaque de Oficiais.

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 25 DE DEZEMBRO DE 2015, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.

230	
(Continuação do Boletim Interno Nr 059, de 21 JUL 15)	

1. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CORONEL

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Engenha	Até o Ten Cel (025451273-4) EVERALDO SIMÕES GOMES JUNIOR
ria	(inclusive)

(Transcrito Boletim do Exército nº 27, de 3 de julho de 2015)

Em consequência:

- a. este Diretor acesse na página do DGP, o campo" informações do pessoal" e adote as seguintes providências:
- 1) gerar e imprimir, em arquivo pdf, o Relatório de Impedimentos para Promoção (RIProm);
- 2) conferir todas as informações constantes no RIProm, verificando a conformidade dos dados;
- 3) assinar o RIProm, atestando a conformidade ou inconformidade dos dados e encaminhá-lo, via DIEx, à Seção de Pessoal da OM;
- 4) havendo inconformidade nas informações do RIProm, o militar deverá indicar a(s) alteração(ões) e apresentar os documentos comprobatórios que justifiquem a(s) correção(ões);
- 5) corrigidas as inconformidades, o militar deverá emitir novo RIProm, o qual, após conferido e assinado, deverá ser encaminhado novamente à Seção de Pessoal da OM.
- b. o Chefe da Seção de Pessoal, ateste as informações apresentadas no RIProm recebido e adote as seguintes medidas:
- 1) publicar em BAR o recebimento do relatório, ressaltando a existência ou não de alteração;
 - 2) arquivar na OM o relatório recebido sem alteração;
- 3) havendo Relatórios com alteração, a OM deverá providenciar, com urgência, a correção das inconsistências na BDCP por meio do SICaPEx ou junto aos responsáveis previstos no aviso n º 02/2014/DCRF, 21 AGO 14 do DGP, disponível na página do DGP, a fim de não causar prejuízo ao militar.
- 4) Caso as alterações não tenham sido sanadas pela OM ou órgãos responsáveis, o Relatório, juntamente com as incorreções identificadas e a documentação comprobatória, deverá dar entrada no protocolo da DA Prom até o dia 30 de setembro de 2015.

4. <u>COMISSÃO DE EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS</u> – Designação

De acordo com o que prescreve o inciso II do art. 2º, da Portaria nº 7-CPO, de 1º JUL 2015, designo o 1º Ten ODT MARCELO ANTONIO BARBI e o S Ten DULCEMAR KOERICH, todos desta OM, para, sob a presidência do primeiro, confeccionarem o Relatório do Exame de Dados Individuais, referente a este Diretor, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Em consequência:

- a. este Diretor, providencie a entrega mediante DIEx ao Presidente da Comissão, da cópia da Ficha de Valorização do Mérito, do Extrato da Ficha Cadastro e da Ficha Disciplinar, informando as alterações existentes; mesmo negativamente, e anexando àquelas fichas os documentos necessários à correção das alterações encontradas, observando os prazos previstos pela OM.
 - b. a Seção de Pessoal publique em BI o Relatório do Exame de Dados Individuais; e
 - c. a Seção de Pessoal providencie a correção das alterações encontradas, se for o caso.

5. <u>INSPEÇÃO DE SAÚDE</u> – Ordem

a. Este Diretor deverá ser submetido à Inspeção de Saúde para fins de controle periódico de saúde ou para verificação de capacidade laborativa, por estar incluído nos limites quantitativos de antiguidade para organização dos Quadros de Acesso para as promoções de 25 DEZ 2015.

b. O Sd EV ALEFEN DOS SANTOS RODRIGUES deverá ser submetido ao Exame de Controle de Atestado de Origem, por Agente Médico Pericial, conforme previsto no Volume X das Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército (NTPMEx).

Em consequencia os interessados tomem conhecimento e providenciem a respeito.

6. PAGAMENTO DO EFETIVO PROFISSIONAL

a. Auxílio Alimentação - Saque

Seja sacado pela Seção de Pessoal o auxílio-alimentação, de acordo com o Art 2º da Port Nr 419-Cmt Ex, de 21 Ago 2002, aos militares abaixo relacionados, por terem estado de serviço, os quais foram impossibilitados de serem alimentados por conta da União:

- I Natureza do serviço ou trabalho: serviço de guarda da área de manobras do CIMH;
- II Horário e local de trabalho: vide quadro abaixo Três Barras SC;
- III Declaração da impossibilidade de serem alimentados por conta da União: os militares permanecem em local sem aprovisionamento por conta das atividades realizadas, tendo para tanto despesas extraordinárias, sendo os mesmos responsáveis por sua alimentação;
 - IV Quantidade horas: superior a 8 horas e inferior a 24 horas;
 - V Militares envolvidos na Missão: vide quadro abaixo.

Bol Int	Nome e Prec CP	Dias	Total Mês
BI 043, 26 MAIO 15	Sd EP JOÉLCIO SAFANELLI (Prec CP 352165934)	1° A 3 JUN 15	03
BI 045, 2 JUN 15	Sd EP MAICON ANDRE GURZINSKI (Prec CP 353842606)	4 A 10 JUN 15	07
BI 047, 9 JUN 15	Sd EP WILLIAN EDUARDO KRULIKOWSKI (Prec CP 354949798)	11 A 17 JUN 15	07
BI 049, 16 JUN 15	Sd EP THOMAS VIEIRA (Prec CP 352402360)	18 A 24 JUN 15	07
BI 051, 23 JUN 15	Sd EP GIOVANI FERREIRA DE SOUZA (Prec CP 355561972)	25 A 30 JUN 15	06
BI 043, 26 MAIO 15	Sd EV EDUARDO CORNELSEN (Prec CP 356381032)	1° A 3 JUN 15	03
BI 045, 2 JUN 15	Sd EV JONATHAN DE SOUZA GONÇALVES (Prec CP 356380984)	4 A 10 JUN 15	07
BI 047, 9 JUN 15	Sd EV JEAN CHARLES SEVERINO (Prec CP 356381040)	11 A 17 JUN 15	07
BI 049, 16 JUN 15	Sd EV GEOVANE CALDAS (Prec CP 356380877)	18 A 24 JUN 15	07
BI 051, 23 JUN 15	Sd EV CARLOS EDUARDO DE LIMA CARDOSO (Prec CP 356381016)	25 A 30 JUN 15	06

b. Apresentação de Praça

Apresentou-se pronto para o serviço no Campo de Instrução Marechal Hermes, em 15 de julho de 2015, o 3º Sargento Técnico Temporário **ALEXANDRE** VIEIRA DA SILVA, por ter sido convocado para o Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST), a ser realizado naquela OM, conforme publicado no BI nº 058, de 17 JUL 15, do CIMH.

- Em consequência, a Seção de Pessoal providencie a inclusão do militar no SIAPES, a confecção da Pasta de Habilitação à Pensão Militar, o preenchimento da Ficha SIPPES e o saque do auxílio fardamento por convocação para o Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST) a que o militar acima faz jus, de acordo com a legislação vigente.

c. Praça - Ordem de Implantação

Seja implantado para fins de pagamento, a contar da data de sua convocação, o militar abaixo relacionado, por ter sido convocado para o Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST), em 15 JUL 15, a funcionar no Campo de Instrução Marechal Hermes:

NOME COMPLETO	Idt Mil	CPF	PIS/ PASEP	DT Nasc	BANCO	Agência	C/C
---------------	---------	-----	---------------	---------	-------	---------	-----

230 (Continuação do Boletim Interno Nr 059, de 21 JUL 15)

3° STT ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	050535217-9	090827919-19	2128233958-5	13/12/1995	001 (Banco Brasil)	2490-2	26.702-3
-------------------------------------	-------------	--------------	--------------	------------	--------------------------	--------	----------

- Em consequência, a Seção de Pessoal providencie a implantação do militar.

d. Auxílio Pré-escolar – Saque

Seja sacado em favor dos militares abaixo relacionados, conforme Portaria Nr 003-DGS, de 10 Fev 1995 (IR 70-17), por fazerem jus a Assistência Pré-Escolar no mês de julho de 2015, os seguintes valores:

Grad	Prec CP	Nome do Militar	Nome Dependente	Dt Nasc Depn	Nr Depn	Valor
S Ten	122347961	DULCEMAR KÖERICH	João Vitor Loes Köerich	20/08/09	1	72,90
2° Sgt	124341228	ADILSON GOESTEMEIER	Júlia Goestemeier	26/03/12	1	76,95
2° Sgt	342285039	MARCOS ANTÔNIO ALVES MACHADO	Murilo Knop Alves Machado	13/06/12	1	76,95
Sd EP	352165934	JOÉLCIO SAFANELLI	Thiago Renan Safanelli	24/09/12	1	76,95
Sd EP	353842630	MARIO SERGIO NOVAK	Murilo Abraão Novak	23/12/14	1	76,95

e. Gratificação de Compensação Orgânica - Raio-X

Seja sacada a Gratificação de Compensação Orgânica por trabalho em Raio-X, publicado no BI nº 054, de 3 de julho de 2015 (CIMH), de acordo com a Alínea D, do Inciso II do Art. I e o Inciso V do Art. III da Medida Provisória Nr 2215-10, de 31 Ago 01, ao 1º Ten MARCELO ANTONIO BARBI (Prec CP 30 5970827), conforme o quadro abaixo:

Mês Atendimentos		Raio-X
Junho	18	15

f. Beneficios Financeiros Decorrentes de Férias

De acordo com o Art 7º e parágrafo 1º e 2º do Art 9º do Dec Lei Nr 2.310, de 22 Dez 86, combinados com o inciso II do Art 2º da MP Nr 2.215-10, de 31 Ago 01 (LRM), e com o parágrafo único do Art 82 do Dec Nr 4.307, de 18 Jul 02, seja sacado em favor dos militares a seguir relacionados, de acordo com a opção dos interessados, o adicional de férias (AF), a primeira parcela do adicional natalino (AN), o adiantamento de remuneração de férias (ARF), a etapa de alimentação (ETA) e feita despesa anular de auxílio-transporte (DAAT), por entrar em férias relativas ao ano de 2014, no período que se segue:

Grad	Nome	AF	AN	ARF	ETA	DAAT	Período
Sd EP	DANILO RIBEIRO	X			X	X	de 28 SET A 27 OUT 15

g. Auxílio Transporte - Saque

Seja sacado em favor dos militares abaixo relacionados, todos do CIMH, conforme Port Nr 269-DGP, de 11 de dezembro de 2007, os valores correspondentes a 22 (vinte e dois) dias úteis de Auxílio Transporte, referente ao mês de setembro de 2015:

RM	CODOM	Prec CP	Grad	Nome		Cod	Líquido
5ª	015008	354949764	Cb EP	ROSNI MIRANDA PRADO JUNIOR	4	A95	R\$ 139,74
5 ^a	015008	352165900	Sd EP	MARCOS PAULO RAFALSKI	4	A95	R\$ 171,42
5 ^a	015008	352165934	Sd EP	JOELCIO SAFANELLI	4	A95	R\$ 171,42
5 ^a	015008	352402360	Sd EP	THOMAS VIEIRA	2	A95	R\$ 65,82
5 ^a	015008	353842606	Sd EP	MAICON ANDRE GURZINSKI	4	A95	R\$ 171,42
5 ^a	015008	353842630	Sd EP	MARIO SERGIO NOVAK	4	A95	R\$ 171,42
5 ^a	015008	354949798	Sd EP	WILLIAN EDUARDO KRULIKOWSKI	2	A95	R\$ 54,82
5 ^a	015008	355561923	Sd EP	DANILO RIBEIRO	4	A95	R\$ 171,42
5 ^a	015008	355561972	Sd EP	GIOVANI FERREIRA DE SOUZA	4	A95	R\$ 171,42
5 ^a	015008	355561782	Sd EP	LEONARDO MASSANEIRO DOS SANTOS	2	A95	R\$ 65,82

230	
(Continuação do Boletim Interno Nr 059, de 21 JUL 15)	

	012000	555501075	Su Li	Total		1100	R\$ 1.526,14
5a	015008	355561873	Sd EP	WILLIAN GUGINSKI	4	A95	R\$ 171,42

h. Auxílio Transporte - Desconto

Seja descontado dos militares abaixo relacionados, todos do CIMH, conforme Port Nr 269-DGP, de 11 de dezembro de 2007, os valores correspondentes aos dias de deslocamentos não realizados, referente ao Auxílio Transporte, em função das alterações ocorridas durante o mês de junho de 2015:

RM	CODOM	Prec CP	Grad	Nome	Qnt VT	Cod	Líquido	
5 ^a	015008	352165900	Sd EP	MARCOS PAULO RAFALSKI	4	G95	R\$ 7,79	
5 ^a	015008	352165934	Sd EP	JOELCIO SAFANELLI	4	G95	R\$ 23,38	
5 ^a	015008	352402360	Sd EP	THOMAS VIEIRA	2	G95	R\$ 17,95	
5 ^a	015008	353842606	Sd EP	MAICON ANDRE GURZINSKI	4	G95	R\$ 38,96	
5 ^a	015008	354949798	Sd EP	WILLIAN EDUARDO KRULIKOWSKI	2	G95	R\$ 9,97	
5 ^a	015008	355561923	Sd EP	DANILO RIBEIRO	4	G95	R\$ 101,30	
5 ^a	015008	355561972	Sd EP	GIOVANI FERREIRA DE SOUZA	4	G95	R\$ 31,17	
5 ^a	015008	355561782	Sd EP	LEONARDO MASSANEIRO DOS SANTOS	2	G95	R\$ 2,99	
5 ^a	015008	355561873	Sd EP	WILLIAN GUGINSKI	4	G95	R\$ 15,58	
Total RS								

7. PAGAMENTO DO EFETIVO VARIÁVEL

a. Auxílio Transporte - Saque

Seja sacado em favor dos militares abaixo relacionados, todos do CIMH, conforme Port Nr 269-DGP, de 11 de dezembro de 2007, os valores correspondentes a 22 (vinte e dois) dias úteis de Auxílio Transporte, referente ao mês de setembro de 2015:

RM	CODOM	Prec CP	Grad	Nome	Qnt VT	Cod	Líquido Mensal
5 ^a	015008	356381057	Sd EV	ALEFEN DOS SANTOS RODRIGUES	2	A95	R\$ 92,75
5 ^a	015008	356381065	Sd EV	EDERSON AUGUSTINHO DE OLIVEIRA	4	A95	R\$ 198,35
5 ^a	015008	356381040	Sd EV	JEAN CHARLES SEVERINO	4	A95	R\$ 198,35
5 ^a	015008	356381032	Sd EV	EDUARDO CORNELSEN	2	A95	R\$ 92,75
5 ^a	015008	356381024	Sd EV	TOBIAS PAULUK	2	A95	R\$ 81,75
5 ^a	015008	356381016	Sd EV	CARLOS EDUARDO DE LIMA CARDOSO	2	A95	R\$ 92,75
5 ^a	015008	356381008	Sd EV	SIDNEI RODRIGUES	2	A95	R\$ 92,75
5 ^a	015008	356380992	Sd EV	JULIANO ALVES DE LIMA	2	A95	R\$ 92,75
5 ^a	015008	356380984	Sd EV	JONATHAN DE SOUZA GONÇALVES	2	A95	R\$ 92,75
5 ^a	015008	356380976	Sd EV	JONATAN KAUTZ	2	A95	R\$ 92,75
5 ^a	015008	356380968	Sd EV	MARCELO SOARES MACHADO JUNIOR	4	A95	R\$ 198,35
5 ^a	015008	356380943	Sd EV	PATRIK ESTEFANO CARVALHO BEDRITCHUK	2	A95	R\$ 92,75
5 ^a	015008	356380935	Sd EV	MAIK ALEXANDRE DA SILVA	2		R\$ 92,75
5 ^a	015008	356380927	Sd EV	EDIMAR WAGNER DOS SANTOS	2	A95	R\$ 92,75
5 ^a	015008	356380919	Sd EV	GUILHERME CRAUTCHYCHYN	4	A95	R\$ 198,35
5 ^a	015008	356380901	Sd EV	FERNANDO DA SILVA MARQUES	2	A95	R\$ 92,75
5 ^a	015008	356380893	Sd EV	JONATHAN DA CRUZ CARNEIRO	2		R\$ 92,75
5 ^a	015008	356380885	Sd EV	ANTONIO REINALDO WELK JUNIOR	2	A95	R\$ 92,75

230	
(Continuação do Boletim Interno Nr 059, de 21 JUL 15)	

5 ^a	015008	356380877	Sd EV	GEOVANE CALDAS	2	A95	R\$ 92,75
5 ^a	015008	356380851	Sd EV	PEDRO IVO DOS ANJOS JUNIOR	2	A95	R\$ 92,75
5 ^a	015008	356380844	Sd EV	DIOGO DOS PASSOS	2	A95	R\$ 92,75
5 ^a	015008	356380836	Sd EV	WIVERSON GREGORIO	2	A95	R\$ 92,75
5 ^a	015008	356380828	Sd EV	PATRIK DE PAULA C ORREA	2	A95	R\$ 92,75
5 ^a	015008	356380810		JEAN LUCAS DA SILVA DE OLIVEIRA	2	A95	R\$ 92,75
Total							

b. Auxílio Transporte - Desconto

Seja descontado dos militares abaixo relacionados, todos do CIMH, conforme Port Nr 269-DGP, de 11 de dezembro de 2007, os valores correspondentes aos dias de deslocamentos não realizados, referente ao Auxílio Transporte, em função das alterações ocorridas durante o mês de junho de 2015:

RM	CODOM	Prec CP	Grad	Nome	Qnt VT	Cod	Líquido Mensal			
5 ^a	015008	356381057	Sd EV	ALEFEN DOS SANTOS RODRIGUES	2	G95	R\$ 16,86			
5 ^a	015008	356381065	Sd EV	EDERSON AUGUSTINHO DE OLIVEIRA	4		R\$ 9,02			
5 ^a	015008	356381040	Sd EV	JEAN CHARLES SEVERINO	4	G95	R\$ 36,06			
5 ^a	015008	356381032	Sd EV	EDUARDO CORNELSEN	2	G95	R\$ 67,46			
5 ^a	015008	356381024	Sd EV	TOBIAS PAULUK	2	G95	R\$ 14,86			
5 ^a	015008	356381016	Sd EV	CARLOS EDUARDO DE LIMA CARDOSO	2	G95	R\$ 12,65			
5 ^a	015008	356381008	Sd EV	SIDNEI RODRIGUES	2	G95	R\$ 4,22			
5 ^a	015008	356380992	Sd EV	JULIANO ALVES DE LIMA	2	G95	R\$ 12,65			
5 ^a	015008	356380984	Sd EV	JONATHAN DE SOUZA GONÇALVES	2	G95	R\$ 42,16			
5 ^a	015008	356380976	Sd EV	JONATAN KAUTZ	2	G95	R\$ 16,86			
5 ^a	015008	356380968	Sd EV	MARCELO SOARES MACHADO UNIOR		G95	R\$ 18,03			
5ª	015008	356380943	Sd EV	DATDIV ESTEEANO CADVALHO		G95	R\$ 12,65			
5 ^a	015008	356380935	Sd EV	MAIK ALEXANDRE DA SILVA	2	G95	R\$ 4,22			
5 ^a	015008	356380927	Sd EV	EDIMAR WAGNER DOS SANTOS	2	G95	R\$ 16,86			
5 ^a	015008	356380919	Sd EV	GUILHERME CRAUTCHYCHYN	4	G95	R\$ 27,05			
5 ^a	015008	356380901	Sd EV	FERNANDO DA SILVA MARQUES	2	G95	R\$ 59,02			
5 ^a	015008	356380893	Sd EV	JONATHAN DA CRUZ CARNEIRO	2	G95	R\$ 12,65			
5 ^a	015008	356380885	Sd EV	ANTONIO REINALDO WELK JUNIOR	2	G95	R\$ 4,22			
5 ^a	015008	356380877	Sd EV	GEOVANE CALDAS	2	G95	R\$ 21,08			
5 ^a	015008	356380851	Sd EV	PEDRO IVO DOS ANJOS JUNIOR	2		R\$ 4,22			
5 ^a	015008	356380844	Sd EV	DIOGO DOS PASSOS	2	G95	R\$ 8,43			
5 ^a	015008	356380836	Sd EV	WIVERSON GREGORIO	2		R\$ 12,65			
5 ^a	015008	356380828	Sd EV	PATRIK DE PAULA CORREA	2	G95	R\$ 29,51			
5 ^a	015008	356380810	Sd EV	JEAN LUCAS DA SILVA DE OLIVEIRA	2	G95	R\$ 8,43			
Total R\$ 471,82										

8. VALE DIÁRIO DE RAÇÃO

a. Arranchamento para os dias 22 a 24 de julho de 2015:

230	
(Continuação do Boletim Interno Nr 059, de 21 JUL 15)	

ETAPAS REDUZIDAS	C A F É	A L M O Ç	J A N T A	ETAPAS REDUZIDAS	A ALIMENTAR	A ALIMENTAR OUTRAS OM	S O M A	T I P O	Q U A N T
Of	06	06	-	Of	06	00	06	RR	06
ST/Sgt	06	06	-	ST/Sgt	06	00	06	RR	06
Cb/Sd	32	32	13	Cb/Sd	32	00	32	QR	32
OUTRAS OM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA	44	44	13	-	44	00	44	CF	44

b. Fiscal de Sobras e Resíduos: Comandante da Guarda.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA Sem alteração

MARCELO MOMM VASCONCELLOS – TC Diretor do CIMH